



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**

Ata nº 002/2016

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi, Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Rosana Pfarrius e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 001\2016. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) ofício 350\16, datado de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, solicitando registro para Secretários de Escolas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anselmo Dias Lopes, Clemente Pinto, França Pinto, Manoel Martins Mano, Marília Rodrigues Santos e Rui Poester Peixoto; b) ofício 374,16, datado de dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, enviando o PPP e o pedido de autorização para a Educação Infantil da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II ; c) ofício 467\16, datado de oito de março de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, retificando a matrícula da professora Renata Levi Acosta Oliveira e solicitando a mudança de nome da professora Kátia Mara Garcia Bittencourt; d) ofício 493\16, datado de dez de março de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, solicitando registro de secretário de escola nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Mate Amargo e Wanda Rocha Martins; e) Convite, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, para a Sessão Especial em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher e) . Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME a) ofício 001\16, datado de quatro de março de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, solicitando membros daquela Secretaria para comporem o Pleno do CME; b) ofício 002\16, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando representantes daquela Secretaria para comporem a Comissão Verificadora CME\SMEd; c) ofício 003\16, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando diárias para os conselheiros comparecerem à reunião mensal da UNCME\RS, em Porto Alegre; d) ofício 004\16, datado de sete de março de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando os Registros de Secretários de Escolas solicitados. Com relação ao processo da escola de Educação Infantil Peter Pan, o presidente sugeriu que se encaminhe ofício ao Ministério Público, solicitando orientações de quais medidas devam ser adotadas pelo CME em relação à irregularidade da Escola. Também propôs que, a partir do mês de abril, os conselheiros retomem todas as autorizações para a Educação Infantil já concedidas pelo CME, a fim de solicitar a atualização dos documentos vencidos. Ainda, frisou o presidente que há deliberações deste Conselho que vêm sendo desconsideradas pela Mantenedora. O presidente também sugeriu que seja encaminhado ofício ao Conselho Tutelar solicitando representantes no CME. Em relação à reunião da UNCME\RS, ocorrida em Porto Alegre, a conselheira Maria Aparecida destacou que este Conselho não estava a par das informações fornecidas pela SMEd aquele órgão e que as escolas de Ensino Fundamental Particulares que abriram vagas para a Educação Infantil de quatro e cinco anos, devem solicitar ao Conselho Municipal de Educação a autorização para seu funcionamento. Ainda, frisou que, conforme orientações do MEC, os planos de carreiras devem ser revistos até junho deste ano e que o CME é membro nato da Comissão que se incumbirá de orientar os municípios a fazê-lo. O presidente mencionou sua intenção em convidar a vice-presidente do Conselho Estadual de Educação para participar de uma reunião com a Regional AZONASUL de CMEs, a fim de prestar alguns esclarecimentos. A partir desse momento, a presidência retirou-se da reunião para tender a um telefonema do Ministério Público, na pessoa do Dr. Rudimar Soares, Promotor do Juizado da

Infância e Juventude do Rio Grande. Após o retorno do presidente, passaram a tomar parte na reunião a representante da Escola de Educação Infantil Peter Pan. A senhora Loeci Gonçalves, diretora da escola, repassou os documentos para a atualização do processo da Escola. O presidente informou que o Promotor de Justiça pretende arquivar todos os processos relativos às Escolas de Educação Infantil que encontram-se naquele Juizado e que cabe ao Conselho de Educação a tomada das medidas cabíveis em relação às Escolas que não cumprirem a legislação vigente. Frisou que o Conselho aceitará a entrega dos documentos da escola Peter Pan e que o processo deverá ser revitalizado neste Conselho, porém advertiu que a Escola deverá receber tantas visitas fiscalizadoras quantas forem necessárias a fim de comprovar o adequado funcionamento da mesma e a veracidade do Quadro de Recursos Humanos constante no processo. Caso sejam constatadas irregularidades, este Conselho acionará a procuradoria Jurídica do Município para que a mesma entre em Juízo solicitando o fechamento imediato da escola. Também ressaltou o presidente que o Conselho Municipal de Educação visa apenas o cumprimento da resolução vigente por todas as Escolas de Educação Infantil. A diretora da escola afirmou ter ficado surpresa quando foi informada pela assessora técnica do CME que não poderia entregar os documentos para atualização do processo, em janeiro deste ano, em virtude de o caso ter sido encaminhado ao Ministério Público. Relatou que, diante desse fato, procurou o secretário de Município da Educação, André Lemes, o qual teria sugerido que a mesma retornasse ao CME para a entrega dos documentos. A assessora técnica do CME, Jaqueline ressaltou que a informação dada por ela à direção da escola Peter Pan foi de que os conselheiros encontravam-se em recesso nos meses de janeiro e fevereiro e que tão logo o pleno voltasse as suas atividades normais, os documentos poderiam ser novamente encaminhados. Também ressaltou que não aceitará quaisquer documentos sem a anuência da presidência do CME. O presidente, então, destacou aos presentes, que o trabalho dos conselheiros é voluntário e que este é um órgão independente, embora faça parte do Sistema Municipal de Educação e que nenhuma Escola é ou será perseguida pelo CME. Todas as escolas que receberam autorização de funcionamento é por que cumpriram as exigências legais para tal. Por fim, o presidente atentou para o fato de que as Escolas de Educação Infantil passarão a emitir Histórico escolar para as crianças de quatro e cinco anos. Nesse momento, os representantes da escola Peter Pan agradeceram e retiraram-se da reunião. O presidente, então, informou que pretende trazer à apreciação do Pleno o cronograma das reuniões do CME em dois mil e dezesseis. Também solicitou que comunique-se à direção da escola Bilíngue que a mesma deve protocolar neste Conselho a nova versão do PPP e Regimento. Por fim, acordou-se a que próxima quarta-feira será para visitas às Escolas de Educação Infantil Peter Pan, Faz de Conta e Cantinho da Criança e que a conselheira Maria Aparecida deverá receber a direção da Escola de Educação Infantil Janelinha do Saber na próxima quarta-feira, pela manhã. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME